



Publicado na Edição nº 1025/2018, Secção Itarana/ES, pág. 113 do DOM/ES de 05/06/2018

DECRETO Nº 1.013 /2018

AUTORIZA A CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO SALÁRIO BASE DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITARANA/ES PARA FINS DE EQUIPARAÇÃO AO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO PARA O ANO DE 2018.

O Prefeito do Município de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal nº 676, de 29 de novembro de 2002,

Considerando a Lei Federal nº 11.738, de 11 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

Considerando que para o ano de 2018 o Ministério da Educação (MEC) fixou o para os profissionais do magistério público da educação básica das carreiras iniciais, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, piso nacional de R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Considerando que o piso nacional de R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, deve ser garantido ao professor do magistério público municipal a partir de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, para fins de equiparação ao Piso Nacional do Magistério Público, complementação financeira ao salário base dos Professores, efetivos, celetistas e temporários, do Magistério Público Municipal de Itarana/ES, cujo valor esteja abaixo do Piso Nacional fixado para o ano de 2018 em R\$ 1.534,60 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), para uma jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros, a partir de 01 de janeiro de 2018.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Itarana/ES, em 04 de junho de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana/ES

PATRICK CANCIAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças em exercício

Portaria nº 853/2018